



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ofício DGAE/SES nº 659/2022

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022

À
Câmara Municipal de Guaíba
Mesa Diretora

Assunto: Proposição N° 553/2022

Prezados Senhores,

Considerando a Proposição acima citada, formulada pela Bancada do PTB, em sessão do dia 02.08.22, acerca do Hospital Nelson Cornetet e a prestação de serviços SUS, esclarecemos o que segue:

a) O Hospital Nelson Cornetet tem Contrato nº 34/2021 (anexo), firmado com o Estado e vigente até 20.05.2026 para prestação de serviços ao SUS, cujo instrumento já contempla o novo incentivo estadual ASSISTIR.

b) Neste momento, a Secretaria Estadual da Saúde - SES está elaborando um novo contrato que apresentará adequações e incremento de serviços (ambulatório de cardiologia e exames de tomografia). A tramitação deve ter início nos próximos dias.

c) Destacamos que, após a publicação do instrumento contratual, a SES poderá elaborar, a qualquer tempo, aditivos contratuais visando atualização, ajustes ou ampliação de serviços, desde que observada as necessidades de saúde da região e respeitando os limites orçamentários e financeiros do Estado.

Diante do exposto, entendemos que a avaliação dos serviços de saúde, por parte do legislativo municipal se faz importante, mas essa deve levar em conta também que a instituição hospitalar está inserida em uma região de saúde, cabendo ao gestor estadual observar as demandas e contratualizar, de acordo com os recursos disponíveis (Teto Financeiro MAC).

Atenciosamente,

Direção do DGAE
Lisiane Wasem Fagundes
Diretora

DGAE/SES/RS 4551834

